



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

PORTARIA Nº 02/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE ESTEIO VINICIUS DANIEL PETRY no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o retorno ao serviço de servidores em número suficiente a possibilitar a manutenção das atividades da Secretaria desta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 01/2010 desta Unidade Judiciária, publicada em 13 de maio de 2010:

DETERMINA:

- 1º) REVOGAR a Portaria nº 01/2010 deste Juízo;
- 2º) RESTABELECER a partir de 24/06/2010 o expediente externo desta Unidade Judiciária;
- 3°) DETERMINAR o reinicio da fluência dos prazos processuais considerados suspensos pela Portaria nº 01/2010, a partir do dia 28/06/2010, mediante certidão nos autos.

Dê-se ciência à Corregedoria Regional.

CUMPRA-SE. Registre-se e Publique-se, afixando em local visível.

Esteio, 23 de junho de 201/0:

VINICIUS DANIEL PETRY
Juiz de Trabalho